



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2686 de 04/10/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.32	600	SEMSA/FMS	1643	R\$ 80.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.30	600	SEMSA/FMS	1803	62.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1643 é para atender a Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita - Aquisição de suplemento alimentar para atender ao “Projeto alimentação, vida e saúde”.
- A suplementação da dotação com o código 1803 é para atender a Material de Consumo - Aquisição de gêneros alimentícios.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA